



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0047/2017, de 30 de março de 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão  
Própria de Avaliação do Câmpus Bragança  
Paulista

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Bragança Paulista:

Representação discente:

- Renan Porto Sanches
- Sibebe de Lourdes Tomé Lobozzo Dower

Representação docente:

- Jean Douglas Zeferino Rodrigues
- Luana Ferrarotto

Representação técnico-administrativo:

- Victor Oscar Martins Claro

Representação da sociedade civil organizada:

- Marcos Antônio de Oliveira

Art. 2º - As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão deverão dedicar 6 horas semanais para as atividades da CPA, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 29.03.2019.

  
MAURÍCIO COSTA CARREIRA